



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Recebido em 16/12/25  
GABINETE DO PREFEITO (GAP)  
DOCUMENTO RECEBIDO  
16 12 25 horas  
Andressa Alves

### EMENDA IMPOSITIVA

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 25/2025

REFERENTE: LOA para 2026

ORIGEM: Poder Executivo

PROPONENTE: VEREADOR JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA

O VEREADOR JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA da Câmara de Vereadores de Lagoa Grande, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO, propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 25/2025 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2025, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento.

Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

|                                                                           | UNIDADE ORÇAMENTARIA     | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                      |         |             |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                                                                           |                          |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                            |         |             |
| I.                                                                        | Fundo Municipal de Saúde | 10 122 1001 1.41            | APARELHO DE TOMOGRAFIA (Equipamentos) – Emenda Impositiva |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                       |                          |                             | CODIGO                                                    | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Aquisição de Veículos, Máquinas, móveis e Equipamentos para gestão do SUS |                          |                             | 4.4.90.00                                                 | Tesouro | 154.000,00  |
| VALOR TOTAL                                                               |                          |                             |                                                           |         | 154.000,00  |



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

|                                                          | UNIDADE ORÇAMENTARIA                                 | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                    |         |             |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|---------|-------------|
|                                                          |                                                      |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE          |         |             |
| I.                                                       | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO INTERIOR | 20 544 1701 2.10            | Limpeza de Barragem – Emenda Impositiva |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA                                      |                                                      |                             | CODIGO                                  | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Manutenção de Poços, Cisternas, Adutoras e Reservatórios |                                                      |                             | 3.3.90.00                               | Tesouro | 107.000,00  |
| VALOR TOTAL                                              |                                                      |                             |                                         |         | 107.000,00  |

|                                              | UNIDADE ORÇAMENTARIA     | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA                                                                                                                       |         |             |
|----------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
|                                              |                          |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE                                                                                                             |         |             |
| I.                                           | Fundo Municipal de Saúde | 10 304 1006 2.55            | Manutenção das atividades Causa animal ( ações de campanha de tratamentos, controle e alimentação e outras atividades) – Emenda Impositiva |         |             |
| ELEMENTO DE DESPESA                          |                          |                             | CODIGO                                                                                                                                     | FONTE   | VALOR (R\$) |
| Manutenção das ações de vigilância sanitária |                          |                             | 3.1.90.00                                                                                                                                  | Tesouro | 47.000,00   |
| VALOR TOTAL                                  |                          |                             |                                                                                                                                            |         | 47.000,00   |

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

| I.          | UNIDADE ORÇAMENTARIA             | CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | APLICAÇÃO PROGRAMADA           |            |             |
|-------------|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------|-------------|
|             |                                  |                             | DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE |            |             |
|             | Reserva para Emendas Impositivas | 405. 9.9.99.00.00           |                                |            |             |
|             | ELEMENTO DE DESPESA              |                             | CODIGO                         | FONTE      | VALOR (R\$) |
|             |                                  | 0.10                        | Tesouro                        | 308.000,00 |             |
| VALOR TOTAL |                                  |                             |                                | 308.000,00 |             |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, em 26 de novembro de 2025.

  
**JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA**  
Vereador